EMENDA DE Nº CM-051/2010 (Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Modificativa

| 1) Acrescentar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Quadro de |
|--|
| Detalhamento de Despesas - página 27, na dotação orçamentária "02.08.01.27.811.0720.2126 - |
| Apoio ao Esporte Amadorista - 3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem fins |
| lucrativos - Ficha 639, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o Corinthians Esporte |
| Clube. |
| |
| 2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do |
| Quadro de Detalhamento de Despesa, página 40: |
| |
| 00 14 00 04 101 0050 0105 |
| 02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade |
| 2.2.00.20.00 Outros Carrigos da Taraciras Dassas Jurídias Eigha 040 D\$ 50.000.00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 949R\$ 50.000,00 |

JUSTIFICATIVA

O Corinthians Esporte Clube, é entidade reconhecida como sendo de utilidade pública, pela Lei 1195, de 26 de maio de 1976, necessitando deste valor para poder providenciar a reforma de seu campo de futebol.

Divinópolis, 13 de outubro de 2010.

Vereador Edmar Rodrigues Presidente da Câmara Municipal